



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2015**

**APROVA AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL, REFERENTE  
AO EXERCÍCIO DE 2008.**

**JOAQUIM INÁCIO LUNCKES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas do Senhor Volnei Garcia de Lima, Prefeito Municipal de Salvador do Sul, referente ao Exercício de 2008.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, em 08 de dezembro de 2015.

  
**JOAQUIM INÁCIO LUNCKES**  
Presidente do Legislativo